



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.779

"Denomina Rua Celina das Dores Moreira"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "Celina das Dores Moreira" a via pública inominada, designada no Cadastro Técnico Municipal como Rua "K" do Bairro Santo Antônio.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de outubro de 2016;
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 065/2016 – A autoria do Executivo)

LEI Nº 4.780

"Denomina Rua Capitão Aviador Anderson Wellington de Castro"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "Capitão Aviador Anderson Wellington de Castro" a via pública inominada, designada no Cadastro Técnico Municipal como Rua "A" do Bairro Água Santa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de outubro de 2016;
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 066/2016 – A autoria do Executivo)

LEI Nº 4.781

"Denomina Rua Professor Clodoaldo Dantas Mota"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "Professor Clodoaldo Dantas Mota" a via pública inominada que margeia a BR-040, no trecho entre o restaurante "Cabana da Mantiqueira" e a revenda de automóveis "Chevrolet".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de outubro de 2016;
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 064/2016 – A autoria do Executivo)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que

lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 740/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 141/142, do Processo Funcional nº 3816/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.882 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Paulo César de Jesus Peixoto, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 022129/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 728/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 222/223, do Processo Funcional nº 3837/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.883 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Cláudio Márcio da Silva, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020711/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 738/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 171/172, do Processo Funcional nº 3867/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.884 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Doroteu Leo Sant'Anna, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021884/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 729/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 127/128, do Processo Funcional nº 3840/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.885 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Luiz de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020640/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 741/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 105/106, do Processo Funcional nº 3401/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.886 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Docilêia Nogueira Fonseca, ocupante do Cargo Público de Médica, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08.07.2016, conforme Requerimento nº 022361/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 742/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 152/153, do Processo Funcional nº 3886/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.887 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Márcio José Damasceno, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-38, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021968/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 739/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 212/213, do Processo Funcional nº 3156/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.888 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Milton Fagundes Alves, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021122/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 710/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 339 à 341, do Processo Funcional nº 2798/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.889 - CONCEDER promoção funcional à servidora Rosângela Pedrosa de Carvalho Neves, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 14.02.2016, de conformidade com o Requerimento nº 19279/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 721/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 151/152, do Processo Funcional nº 3877/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.890 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ronaldo Wilson do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020942/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 722/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 139/140, do Processo Funcional nº 3884/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.891 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos Ferreira Dias, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 022130/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 724/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 179/180, do Processo Funcional nº 3849/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.893 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Márcio Lopes de Faria, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021897/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 725/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 146/147, do Processo Funcional nº 3838/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.894 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos José Dias, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021213/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 726/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 121/122, do Processo Funcional nº 3896/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.895 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luis Alves da Silva, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020938/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 732/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 165/166, do Processo Funcional nº 3894/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.896 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Artur Neves Sfredo, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021811/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 723/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 165/166, do Processo Funcional nº 3836/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.897 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Newton Gonçalves Nézio, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 022244/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 731/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 142/143, do Processo Funcional nº 3898/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.898 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Eurípedes José Lucas, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021953/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 733/2016, exarado pela Consultoria Geral do

Município, às fls. 130/131, do Processo Funcional nº 3915/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.899 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Alexandre Antônio de Barros, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 021111/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 730/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 154/155, do Processo Funcional nº 3865/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.900 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Donizete de Medeiros, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020642/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 727/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 163/164, do Processo Funcional nº 3893/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.901 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Alexandre José de Alcântara Santana, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020885/2016.Barbacena, 06 de outubro de 2016.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 071/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDEC. Contratado: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.645.154/0001-73. Processo Licitatório nº 045/2016 - Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de material esportivo, conforme Convênio de Saída nº 167.1003328/2015, firmado entre o Município de Barbacena e Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, aos 28.12.2015, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com padrões de qualidade e garantia, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Termo de Referência, Anexo VI e demais disposições contidas no do Edital referente ao Processo. Itens vencedores: 01 e 02. Valor Total: R\$ 12.250,00. Data de assinatura: 28/09/2016. Vigência: 12(Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Vicente Paulo Rocha.

Extrato de Contrato 078/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49. Processo Licitatório nº 048/2016 - Dispensa Licitatório nº 007/2016. Objeto: Aquisição de microscópio cirúrgico, na forma do Convênio nº

1679/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES, vistas ao fortalecimento técnico operacional em neurocirurgia na rede SUS/Barbacena, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Barbacena, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, de acordo com o Termo de Referência nº 296/2016 e demais disposições contidas nos autos do Processo. Itens vencedores: 01. Valor Total: R\$ 235.000,00. Data de assinatura: 24/10/2016. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Nicolau Guariglia Júnior.

Extrato de Contrato 079/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDEC. Contratado: COMERCIAL C&C EIRELLI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.504/0001-80. Processo Licitatório nº 045/2016 - Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de material esportivo, conforme Convênio de Saída nº 167.1003328/2015, firmado entre o Município de Barbacena e Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, aos 28.12.2015, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, com padrões de qualidade e garantia, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Termo de Referência, Anexo VI e demais disposições contidas no do Edital referente ao Processo. Itens vencedores: 03,04,05,06,07,08,09,10 e 11. Valor Total: R\$ 8.439,00. Data de assinatura: 24/10/2016. Vigência: 12(Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Claudete Caldeira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP019/2016 - PRC 023/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de pneus novos, visando atender a frota de veículos das diversas áreas da SESAPS - Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais. Empresas vencedoras dos valores unitários: PNEUMASTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.168.958/0001-91, item 03, valor R\$ 345,00, item 04, valor R\$ 410,00, item 05, valor R\$ 342,00, item 06, valor R\$ 588,00, item 07, valor R\$ 590,00 e item 09, valor R\$ 110,00. - MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76, item 01, valor R\$ 332,00, item 02, valor R\$ 199,99, item 08, valor R\$ 103,00 e item 10, valor R\$ 199,99. Adjudicado em 07/10/2016 e Homologado em 14/10/2016. Barbacena, 24/out/2016. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 068/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratado: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.848/0001-20. Processo: 020/2015 Pregão Presencial: 013/2015. Objeto: O prazo previsto na Cláusula Dezesseis - Da Vigência, do contrato originário, fica prorrogado até 29 de Dezembro de 2016. Data de assinatura: 25/08/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Maria José de Matos.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratado: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.599.453/0001-90. Processo Licitatório nº 009/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: O prazo previsto na Cláusula Onze - Da Vigência, do contrato originário, firmado em 28.10.2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/09/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Francisco Milagres Primo e Reginaldo Wemerson Alves.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*